



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº. 01/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidor para Gestor e Fiscal do Convênio que abaixo especifica e dá outras providências.

RONALDO MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de LAJEADO DO BUGRE - RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO projeto de infraestrutura turística apresentado na Secretaria Estadual do Turismo – SETUR,

RESOLVE:

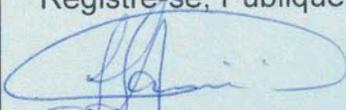
Art. 1º – DESIGNAR, a partir desta data, que o servidor público municipal, Srº. DIEGO CARDOSO BRIZOLA – Matr. 1117, portador de cédula de identidade RG nº. 7101171689 SSP/RS e inscrito no CPF nº. 023.760.220-29, Cargo em Comissão de Agente Político/SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, fique responsável pela gestão de acompanhamento do Convênio com Secretaria Estadual do Turismo - SETUR.

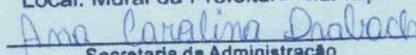
Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajeado do Bugre – RS 04 de Janeiro de 2024

Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.


Sirlane Silva da Silva
Sec de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 04/01/24 a 19/01/24
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria de Administração